

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO (MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 2.979/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020)

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Seprev com a presença dos Conselheiros abaixo assinados a fim de realizar reunião ordinária. Dando início a reunião foram definidos como ponto de pauta o seguinte: Revisão de ata com erro material referente ao mês de março de 2023, análise de relatório enviado pelo conselho fiscal referente ao mês de maio de 2023, análise dos relatórios de investimentos do mês de maio de 2023, análise e discussão sobre venda de imóvel pertencente ao SEPREV, ciência da aprovação do projeto de construção e reforma da sede da autarquia. Dando início a reunião, a presidente do Conselho administrativo alertou os demais membros a respeito de um erro material na ata de reunião ordinária do mês de março de 2023, onde se analisa o resultado do balanço do exercício de 2023. Feito a leitura e constatado o erro material, os conselheiros decidiram por emitir uma errata onde o texto passa a ter a seguinte redação: ***“Foi apresentado, também, pela Gerência Financeira os Demonstrativos Financeiros referente ao Balanço do exercício de 2022 que apresentou o seguinte: a receita arrecadada ao final do exercício foi de R\$ 97.696.339,29 (noventa e sete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), para uma despesa de R\$ 24.131.430,28 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos). o que gerou um superávit financeiro de R\$ 73.564.909,01 (setenta e três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e nove reais e um centavos). A disponibilidade financeira ao final do exercício de 2022 era de R\$ 288.263.221,70 (duzentos e oitenta e oito milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e setenta centavos). Diante dos documentos apresentados os membros do Conselho aprovaram o balanço referente ao exercício de 2022 sem ressalvas.”*** Em passou-se a leitura dos relatórios de fechamento do mês de maio de 2023, que constam os seguintes dados: A disponibilidade financeira em 31 de maio de 2023 era de R\$ 306.599.210,68 que se encontram aplicados em fundos de investimentos permitidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/10 e suas alterações, devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos. A receita arrecadada contabilizada no mês de maio de 2023 foi de R\$ 4.224.001,28, para uma despesa no valor de R\$ 2.128.155,20. Os gastos com despesas administrativas no mês em análise foram de R\$ 139.120,81, observado em planilha anexo ao balancete, cujo percentual equivale a 0,13% acumulado no ano, cujo valor é de R\$ 790.341,02, estando, portanto, dentro do limite de 3% estabelecidos por lei. Os processos contábeis encontram-se em ordem, com os documentos comprobatórios dos lançamentos realizados e de acordo com a conciliação bancária

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

apresentada. A Folha de Pagamento do mês de maio de 2023 apresenta os seguintes valores: Folha Ordinária: Servidores ativos da autarquia R\$ 73.761,79 – Aposentados R\$ 1.710.534,19 – Pensionistas R\$ 276.854,46. Houve o pagamento da 28ª parcela do termo de acordo de parcelamento de contribuição patronal referente a suspensão parcial de pagamento das contribuições patronais do período retro citados nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 354/2020 e Portaria MPS nº 14.816/2020, cadastrado junto ao CADPREV da Secretaria da Previdência Social do Ministério da Economia, cujo valor deverá ser pago em 60 parcelas corrigidas pelo IPCA acrescido de juros de 6% a.a., sendo que o pagamento do mês em referência foi realizado no dia 29 de maio de 2023, no valor de R\$ 124.070,86. Em relação ao COMPREV, houve repasse no mês em referência no valor de R\$ 26.658,34. O Saldo acumulado do COMPREV, somados aos rendimentos de aplicação, recebidos por meio de convênio junto ao COMPREV é de R\$ 12.863.465,09. Houve ainda um repasse de R\$ 1.645,74 referente a parte devida pelo SEPREV devido ao INSS. Os encargos sociais foram pagos em data correta, ou seja, no seu vencimento. As guias de recolhimento referente aos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal da Prefeitura e Câmara coincidem com os resumos de empenho apresentados pelos mesmos. Todos os documentos encontram-se devidamente arquivados em pastas próprias e dentro da regularidade. Foi emitido pelo Ministério da Previdência o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, demonstrando que todos os documentos obrigatórios foram remetidos ao MPS tempestivamente. Os processos de concessão de aposentadorias, estão regularmente instruídos e com a documentação em ordem, sendo que no mês em referência foram concedidas 03 aposentadorias e não houve concessão do benefício de pensão morte no mês em análise. Após, de posse dos balancetes de receita e despesas do mês de maio de 2023, dos extratos bancários e demais documentos apresentados pela gerência financeira, deliberaram pela aprovação dos mesmos, sem ressalvas. Dando continuidade a reunião passou-se a analisar a carteira de investimentos do SEPREV e da análise foi verificado que os fundos se encontram regularmente enquadrados nos termos da Resolução CMN 3.922/10, alterada pela Resolução 4.604/17, alterada pela Resolução CMN 4.963/21. Quanto a rentabilidade observou-se que o retorno das aplicações no mês em análise, maio de 2023, foi positiva em R\$ 2.354.788,06 que equivale a 0,77% de rendimento, percentual que ficou acima da meta atuarial medida no mês que foi de 0,66%. O saldo da última aplicação era de R\$ 303.185.410,02 e houve novas aplicações no valor de R\$ 17.642.515,00 e resgates que monta o valor de R\$ 16.677.502,40, gerando um saldo final de R\$ 306.505.210,68. Os fundos de investimentos estão distribuídos de acordo com o estipulado na Política de Investimentos, estando posicionados da seguinte forma:

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

Carteira consolidada de investimentos - base (maio/2023)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotis- tas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	D+1	Não há	18.723.249,25	6,11%	953	0,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	6.082.599,77	1,98%	1.127	0,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVI...	D+0	15/08/2024	562.715,58	0,18%	140	0,30%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	D+0	2024-08-15	78.641.704,38	25,66%	370	2,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BRADERCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA	D+0	Não há	6.502.331,05	2,12%	70	2,54%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	15/08/2024	39.054.840,76	12,74%	301	1,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	Não há	10.185.480,10	3,32%	921	0,15%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	14.742.649,73	4,81%	934	0,17%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	D+0	Não há	24.866.745,13	8,11%	156	1,02%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDE...	D+0	Não há	19.619.030,95	6,40%	1.116	0,13%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
BRADERCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0	Não há	28.068.799,16	9,16%	357	0,33%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	47.452.856,06	15,48%	1.003	0,30%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
TOWER II IMA-B 5 FI RENDA FIXA	D+1471	Não há	446.055,17	0,15%	26	0,80%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotis- tas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
TOWER IMA-B 5 FI RENDA FIXA	D+1471	Não há	934.264,56	0,30%	31	1,42%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a ' '
LME REC IPCA FIDC MULTISSETO- RIAL SÊNIOR 1	D+1260	90 dias	1.128.748,02	0,37%		0,00%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea ' a ' '
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUAN- TITATIVO FIC AÇÕES	D+15	Não há	9.276.449,63	3,03%	185	1,45%	Artigo 8º, Inciso I
PUMA FIP MULTIESTRATÉGIA	Não se ...	Não se aplica	216.691,38	0,07%		0,00%	Artigo 10º, Inciso II
Total para cálculo dos limites da Resolução			306.505.210,68				

Diante dos relatórios apresentados e considerando que o conselho fiscal não encontrou falhas nas contas apresentadas, os membros do conselho administrativo aprovaram os relatórios sem ressalvas. Como novo ponto de pauta, o presidente da Autarquia, Elias Alves, explanou sobre a situação atuarial do instituto alertando para a necessidade de se marcar uma reunião com o prefeito para apresentar propostas capazes de reduzir o déficit técnico atuarial. Dentre as propostas permitidas por lei estão a cobrança de alíquotas previdenciárias dos inativos (aposentados e pensionista) que ganhem proventos acima de 01 (um) salário-mínimo, aumento da alíquota patronal dos professores e profissionais da saúde, uma vez que esses profissionais podem se aposentar com redução de tempo. Há ainda, conforme estudo atuarial já realizado, a possibilidade de aportar valores do imposto de renda. Ficou decidido que será agendada reunião com o executivo para a primeira semana de julho do corrente. Ato contínuo, o presidente da autarquia repassou ofício da prefeitura onde a municipalidade apresentou uma proposta para Desapropriação Amigável do imóvel repassado ao SEPREV como pagamento de amortização de déficit técnico atuarial, cuja matrícula é 90.091, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Franco da Rocha, com endereço na Rua Jorge Rodrigues de Oliveira, nº 500, Parque Industrial, neste Município, consoante descrição: "UM TERRENO situado à Rua Jorge Rodrigues de Oliveira, designado como LOTE "A". Constituído da fusão das áreas Industriais 03 e 04 da QUADRA "C" do loteamento denominado "PARQUE INDUSTRIAL DE FRANCO DA ROCHA", em zona urbana desta Cidade e Comarca de Franco da Rocha, com área de 21.904,87m², medindo 100,00m de frente para a Rua Jorge Rodrigues de Oliveira, do lado esquerdo

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

de quem da referida Rua olha para o imóvel mede 241,25m, confrontando com a Área Industrial 1 e 2 da Quadra C, do lado direito no mesmo sendo mede 218,00m, confrontando com a Rua Augusto Rosa; e, nos fundos mede 103,00m, confrontando com a Rua Yolanda da Silva Azevedo”. Cabe salientar que a área do terreno é 21.904,87m², com 2.134,15m² de área construída, sendo de propriedade do Serviço Municipal de Previdência Social – SEPREV, consoante respectiva matrícula. O ofício comunica o interesse público de utilização dessa área, em que foi elaborado laudo técnico com vistas a estimativa de valor pecuniário da mencionada área, ou seja, com a determinação do valor de mercado o imóvel. Sendo que foi possível, pelo estudo desenvolvido no laudo, a apuração do valor de R\$5.996.561,63 (cinco milhões novecentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos). **Com o escopo almejado de desapropriação amigável, a Municipalidade PROPÕE o pagamento do valor da indenização de R\$5.996.561,63 (cinco milhões novecentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), em 60 (sessenta) parcelas, sendo tais parcelas corrigidas pelo índice IPC-A.** E por fim, informa que a concordância com o valor da indenização, forma de pagamento e correção monetária deverá ser feita de forma expressa, ou seja, escrita. Com a concordância expressa, a Municipalidade enviará a minuta do termo de desapropriação amigável de bem imóvel, com a cláusula de imissão provisória na posse com a assinatura da referida minuta. Após a discussão sobre o tema, o conselho administrativo verificou que a avaliação feita pela prefeitura está de acordo com o valor de mercado, conforme avaliação realizada pela autarquia e que diante da dificuldade de se monetizar o referido imóvel, decidiu pela aceitação da proposta, no entanto, determinou ao presidente da autarquia que condicione a correção do pagamento pelo índice do IPCA acrescido da taxa de juros da meta atuarial. Por fim o sr. Elias Alves, comunicou a todos sobre a aprovação do projeto de construção e reforma da sede da autarquia, decidindo-se pela nomeação dos conselheiros Fernanda e Massayuki para compor a comissão de licitação para execução dos serviços retro mencionados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando todos os termos na presente ata que vai assinada por todos.

Andressa Cristina Teixeira dos Santos

Beatriz da Silva Fontes

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

Joselma de Sena da Mota

Maristela Zanandrea Lanfranchi

Rosana Aparecida Muller